



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 245/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a manutenção da Estrada e Ponte que dá acesso a fazenda do japonês passando pela fazenda do Dr.º Luiz na região do Vira-Douro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a mencionada estrada e ponte encontra-se muito danificada e falta de manutenção tem causado sérios transtornos e colocando em risco a segurança de todos os munícipes. Diante do acima exposto, solicita este Vereador à manutenção da estrada e ponte, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

